



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 43/2024 - Brasília/DF – 25 de outubro de 2024

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 613, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LORENZA D'ONOFRIO CARNEIRO, matrícula 221.656-6, Diretora de Apoio ao Processo Eletrônico para substituir a Subsecretária-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00058064/2024-19.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 614, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER, de 21/10/2024 a 26/10/2024, o gozo de férias de MARIA DE LOURDES FERREIRA, matrícula nº 255.224-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, previstas originalmente para o período de 07/10/2024 a 26/10/2024, referentes ao exercício de 2024, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição da presente suspensão para o período de 26/12/2024 a 31/12/2024. Processo SEI nº 00020-00041223/2024-38.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 615, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR DANIEL DA SILVA CABRAL, matrícula 225.800-5, para substituir o gerente da Gerência de Projetos e Processo de Software, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00059020/2024-06.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 616, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, que "Delega as atribuições que especifica ao Secretário-Geral, ao Subsecretário-Geral de Administração e ao Diretor de Gestão de Pessoas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências".

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos XXII, XXXIV e XXXV, combinado com o art. 32 da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, publicada no BI-PGDF Edição Extra nº 18/2021, de 15 de julho de 2021, passa a vigorar acrescida do Art. 2º-A, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A. Designar o Subsecretário-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, como autoridade competente para aplicação das sanções administrativas previstas nos incisos I, II e III do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 618, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR RICARDO HIDEAKI ONO, matrícula 255.230-2, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para substituir a Procuradora-Chefe das Ações de Execução Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 31/10/2024, durante a vacância do cargo. Processo SEI nº 00020-00059316/2024-19.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 619, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 411, de 12 de agosto de 2024, publicada no BI-PGDF - Edição nº 33, de 16 de agosto de 2024, que lotou LILIA ALMEIDA SQUEFF, matrícula nº 140.650-7, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, na Procuradoria-Geral do Consultivo e na Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, ambas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00062143/2024-16.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

Designa executores da Nota de Empenho referente ao evento 50º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula nº 249.282-2, para atuarem como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2024NE00466 (ID SEI 154700762), constante no Processo Administrativo nº 00020-00029258/2024-07, sob a instrução ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE GOIÁS -APEG.

Art. 2º. O gestor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

Subsecretário-Geral de Administração substituto



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HUGO FIDELIS BATISTA
Secretário-Geral